



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 073/2023**

(10 de novembro de 2023)

Dispõe sobre: Nomeia os componentes da Comissão de Organização do Concurso Público da Câmara Municipal de Franco da Rocha e dá outras providências.

**CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES,**  
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §1º do art. 10 da Lei Complementar Nº 412/2023, de 18 de agosto de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão de Organização do Concurso Público da Câmara Municipal de Franco da Rocha, na forma abaixo:

I – Adilson Felipe Argentoni, matrícula: 143,  
Presidente;

II - Agnes Bollier, matrícula: 269, Membro.

§1º A Comissão de Organização do Concurso Público tem a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Franco da Rocha.

§2º A Comissão será coordenada pelo servidor nomeado Presidente.

§3º A Comissão poderá convidar outros servidores para participarem das reuniões, prestarem informações ou apoiarem a execução dos trabalhos.

§4º Os integrantes da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

### **Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

§5º A inscrição no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Franco da Rocha é vedada aos integrantes da Comissão.

§6º O integrante da Comissão cujo cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, venha a se inscrever para a realização do Concurso Público deverá se declarar impedido de permanecer no colegiado.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – analisar propostas para prestação dos serviços de realização do concurso público;

II – opinar sobre a contratação da instituição realizadora do concurso público;

III – orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;

IV – articular-se com a instituição organizadora do concurso público, objetivando:

a) fornecer subsídios para a realização do certame;  
b) promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;

c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;

d) desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

V – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;

VI – fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização do concurso; e

VII – outras definidas pelo Presidente da Comissão.

Art. 3º Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão.

Art. 4º Os órgãos da Câmara Municipal de Franco da Rocha fornecerão à Comissão de Organização do Concurso Público todo o



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

**CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES**  
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

**FÁBIO RIBEIRO CARDOSO**  
Coordenador Administrativo-Financeiro